



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/16

PROTOCOLO GERAL Nº 2406/16

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao Sr. Carlos Bertaglia.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, JOSE LUIS FERRAREZI, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida a Medalha “João Ramalho” ao Sr. Carlos Bertaglia.

Parágrafo único. A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo Anexo Único, contendo a biografia do Sr. Carlos Bertaglia.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2016.

RAFAEL DEMARCHI
Vereador do PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: SR. CARLOS BERTAGLIA

O empresário andreense Carlos Bertaglia é o principal executivo comercial do “Grupo DiviCenter”, a maior empresa brasileira do setor de comunicação visual em eventos.

Casado, com 47 anos de idade, é morador de Santo André (Vila Pires) há 15 anos.

À frente das operações da DiviCenter, gerencia contratos com as principais promotoras de eventos do país, tais como: Reedexhibitions, BTS Grupo Informa, Fagga GL Eventos, Fiera Milano, Messe Nuremberg, dentre outras. Nesta função, coordena a execução de trabalhos nas maiores feiras e eventos do país, como o “Salão Duas Rodas”, “Salão do Automóvel”, “ABAV”, “Bienal do Livro”, “Agrishow”, e outros.

Recentemente, tomou posse como Conselheiro Fiscal da União Brasileira dos Promotores de Feiras (UBRAFE).

É também por meio da empresa em que atua, que Carlos Bertaglia participa da luta pelas melhorias das condições de vida dos excepcionais. Desde 2007, a DiviCenter é responsável pela doação e patrocínio de toda a comunicação visual, tanto do evento Teleton, transmitido pelo SBT uma vez por ano e que tem o objetivo de arrecadar recursos para a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), como também para os hospitais da entidade, ao longo de todos os anos.

Segundo o homenageado, “Não se trata de participar de um programa uma vez por ano. Vivemos o dia a dia do serviço prestado pela AACD. Vemos a devoção de pessoas das mais variadas áreas, a maioria delas voluntárias, que se esforçam para proporcionar verdadeiros milagres a crianças que chegam aos hospitais quase imóveis e saem de lá andando. É a prova de que milagres acontecem e que ainda existem muitas pessoas boas no mundo. Se elas se unirem em torno de um propósito é possível fazer grandes coisas”, diz.

Carlos Bertaglia é cristão, diácono da “Igreja Evangélica Bola de Neve”. Entre outras atividades, “Carlão do Bola”, como é conhecido, lidera o “Motoclube Pregadores do Asfalto”, que pratica assistência social nas viagens a regiões carentes além de participar de outras atividades do ministério de assistência social da igreja.

Pelos motivos acima expostos, este ilustre cidadão faz jus à homenagem oferecida por este Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho”, ao Sr. Carlos Bertaglia, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça, a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui vivem, honram e ajudam àqueles que mais necessitam, motivo pelo qual justifica-se a concessão da medalha “João Ramalho”, ao(à) Sr. Carlos Bertaglia.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.